

PORTARIA 164/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2460106; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora HELENA PEREIRA DA SILVA, mat. funcional nº 57223303/3, Técnico Municipal. OBJ. Participação no Programa de Capacitação Ordenadores de Despesas. DESTINO: BRASILIA/DF. PERÍODO: 13/04/2025 a 16/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1184338

2024/2128270	079/2024	R da S Costa e Mendonça Comércio de Tecidos LTDA ME	Jane Simone Moraes de Melo Zaze / 57201145	Cecília de Freitas Teixeira / 57176495
2024/2425951	080/2024	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Jayson Pereira Diger / 57234529	Gil Correa dos Santos / 57206425

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

LAURO SPINELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 1184256**FÉRIAS****PORTARIA Nº 331/2025-GGP-DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2450538; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA; Id. Funcional: 5935437/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 01/05/2025 a 10/05/2025 – 10 dias, e de 11/06/2025 a 30/06/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1184149**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

EXTRATO – CONTRATO Nº 034/2025/TJPA - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01006.

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 329/2025-GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2404327, RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga à Defensora Pública LARISSA CAMPELO MESSIAS, Id. Funcional nº 5968093/1, decorrente do trabalho voluntário realizado durante as eleições municipais de 2024, para serem usufruídos nos dias 22, 23 e 24/04/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1184325**PORTARIA Nº 330/2025-GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2178533, RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga à Servidora Pública ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI, Id. Funcional nº 5960211/2, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídos nos dias 25/04 e 06/09/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1184326**DESIGNAR SERVIDOR****ATO Nº 50, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2275901, RESOLVE:

Designar a Defensora Pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, ID funcional nº 5933478/2, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Núcleo Regional do Tocantins, padrão FC-DP04, no período de 03/02/2025 a 05/03/2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1184323**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 015/2025/DAF/DPE, DE 03/04/2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCALIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2024/2161064	074/2024	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI	Davidson Breno Souza da Consolação / 54197219	Gil Correa dos Santos / 57206425
2023/1064723	075/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Gil Correa dos Santos / 57206425	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2024/2314076	076/2024	Instituto Brasileiro de Direito de Família	Tatiana Machado Pinto Maciel / 57205343	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2024/2377151	077/2024	Ivoneide Marta Takada Pereira	Felipe Bezerra da Silva / 5925621	Hadrian Amancio Motta de Souza / 5947541
2024/2127560	078/2024	Blend BR Comércio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte LTDA	Jane Simone Moraes de Melo Zaze / 57201145	Cecília de Freitas Teixeira / 57176495